



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

PROJETO BÁSICO – CAPACITAÇÃO

Processo nº 59336.001514/2020-95

1. Do Setor Requisitante

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

2. Do Objeto

Realizar a inscrição do(s) seguintes servidores no Workshop Métricas e Indicadores de RH

Nome Completo:	Marlene Franklin Cordeiro	Matrícula:	2100326
Cargo:	Chefe da Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal		
Possui função gerencial?	Sim	Se sim, qual?	Chefe DIDAS
Lotação:	CGGP/DIDAS	CPF:	269.673.404-68
Telefones	21022116	E-mail:	mfc@sudene.gov.br

Nome Completo:	Márcia Santos de Melo	Matrícula:	0676064
Cargo:	Agente Administrativo		
Possui função gerencial?	Sim	Se sim, qual?	Chefe DICAD
Lotação:	CGGP/DICAD	CPF:	457.981.764-87
Telefones	21022216	E-mail:	msm@sudene.gov.br

Nome Completo:	Edilene Maria Fernandes Gonçalves	Matrícula:	0676599
Cargo:	Agente Administrativo		
Possui função gerencial?	Não	Se sim, qual?	
Lotação:	CGGP/DICAD	CPF:	186.475.964-04
Telefones	21022175	E-mail:	emfg@sudene.gov.br

Nome Completo:	Marina Braga	Matrícula:	1085422
-----------------------	--------------	-------------------	---------

Cargo:	Analista Técnico Administrativo		
Possui função gerencial?	Não	Se sim, qual?	
Lotação:	CGGP/DIDAS	CPF:	073.577.274-67
Telefones	21022177	E-mail:	mb@sudene.gov.br

Nome Completo:	Carla dos Santos Macedo Paes	Matrícula:	1207051
Cargo:	Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas		
Possui função gerencial?	Sim	Se sim, qual?	Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas
Lotação:	CGGP	CPF:	025.624.767-60
Telefones	21022036	E-mail:	csmp@sudene.gov.br

3. Da Justificativa

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas tem, entre seus objetivos estratégico, projeto que visa a Elaboração de indicadores estratégicos de gestão de pessoas - acompanhado como Plano Operativo que compõe as metas institucionais relativas à unidade.

Para desempenhar da melhor maneira esse projeto, a capacitação de seus servidores sobre o tema é primordial. O evento proporcionará o conhecimento necessário sobre os principais indicadores de Gestão de Pessoas e metodologia para desenvolver métricas para a unidade, conforme pode ser extraído do conteúdo: Indicadores estratégicos x indicadores de rotina: entendendo a funcionalidade e aplicação das métricas; Utilizando SIPOC como ferramenta para determinar as métricas essenciais na gestão da operação do RH; Seleção, definição e acompanhamento de indicadores- chaves do dia a dia; Estabelecendo metas a partir do princípio SMART; Identificando as métricas essenciais para a área de RH com base no desenho da estratégia.

Os servidores acima indicados para capacitação estão envolvidos no projeto nas duas divisões dessa Coordenação-Geral.

Destaca-se que a referida capacitação consta no PDP 2020 - "Elaboração de Indicadores de Desempenho na Gestão de Pessoas" e não foi identificado capacitação similar, como foco em indicadores de Gestão de Pessoas, disponível no portfólio da ENAP.

4. Dos Benefícios na Realização do Treinamento

A realização do treinamento possibilitará, entre outros, os seguintes benefícios:

Atualização do corpo técnico na temática de indicadores de desempenho, melhora nas entregas de Projeto Estratégico da Unidade de Gestão de Pessoas, conhecimento prático para execução das atividades previstas no projeto de construção de indicadores de desempenho para Gestão de Pessoas.

5. Da Oferta de Curso na Área Pretendida

Comprovantes em anexos

Integração Escola de Negócios - Indicadores de de RH - 16h - R\$ 2.370,00 por pessoa;

IDEMP - Indicadores de Gestão de Recursos Humanos - 16h - Sem turma aberta;

Live University - Workshop Métricas e Indicadores de RH - 16H - R\$ 2.160 por pessoa.

6. Da Programação do Evento.

O evento realizar-se-á no período de 19 a 22 de outubro de 2020, na modalidade EAD com carga horária de 16 horas e abrangerá os seguintes conteúdos:

Conteúdo em anexo 0184310

7. Do Preço do Investimento

O custo do investimento referente às inscrições é de *R\$ 2.160,00 por servidor - totalizando R\$ 10.800,00*

8. Da Razão da Escolha do Fornecedor

Proposta mais vantajosa para a Administração Pública: A proposta da Live University apresenta o menor custo dentre as turmas abertas encontradas na pesquisa. Além disso o conteúdo apresentado mostra-se mais completo e prático. Também não foi encontrado curso na ENAP sobre a temática.

9. Da Entidade Promotora

Razão Social: AL – CURSOS, TREINAMENTOS E CONFERÊNCIAS LTDA

CNPJ: 35.832.176/0001-94

Endereço: R PARAIBA, 550 – 8º E 9º ANDAR. Bairro: SAVASSI. BELO HORIZONTE/MG

Dados Bancários: ITAÚ (341) - Agência: 3130 | Nome da Agência: VILA OLIMPIA - Conta corrente: 68822-3

10. Da Justificativa do Preço

A proposta da Live University apresenta o menor custo dentre as turmas abertas encontradas na pesquisa.

11. Da Forma de Contratação

Segundo a Decisão nº 439/98 do Tribunal de Contas da União e a Orientação Normativa da Advocacia-Geral da União nº 18/09, é inexigível a licitação para participação de servidores em cursos, nos termos do art. 25, II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 (se for o caso de inexigibilidade).

12. Obrigações dos servidores/alunos

Os servidores participantes do curso se comprometem a entregar, após a conclusão do curso, certificado de participação e formulário de avaliação de evento de capacitação devidamente preenchido e assinado.

Ficando também ciente que a ausência não justificada às atividades do evento, no horário do expediente, assim como o abandono do evento ou sua reprovação, poderá implicar nas penalidades previstas nos arts. 26, 27 e 28 da Portaria Sudene nº176/2019.

Recife, em 24 de setembro de 2020.

Carla dos Santos Macedo Paes

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Nota:

Assinatura do Responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Carla dos Santos Macedo Paes, Coord. Geral de Gestão de Pessoas**, em 24/09/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184449** e o código CRC **4C0B56C9**.
